



**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – OVI
MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO
DE LIMINAR**

PREZADOS CONDÔMINOS

Com referência ao procedimento de cobrança extra de IPTU por parte da Prefeitura de São Paulo, bem como o acréscimo de áreas construídas adicionais àquelas que vinham sendo historicamente lançadas, e ainda a atualização do fator de obsolescência e das características construtivas condominiais originadas na Operação de Vistoria de Imóvel – OVI, informamos em nossa Circular de 20/06/23 (Nº 615/23), a interposição de **RECURSO ORDINÁRIO** protocolizado em 13/06/23, contestando a manifestação municipal, requerendo a reforma total da decisão do indeferimento e consequentemente a desconstituição das notificações de lançamento de 2017 a 2022.

Da mesma forma, através de nossa Circular de 25/09/23 (Nº 618/23), informamos que em virtude de a Municipalidade não ter dado conhecimento ao pedido exarado no **RECURSO ORDINÁRIO**, o Condomínio Edifício Itália protocolizou em 13/09/23 **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO DENEGATÓRIO DE SEGUIMENTO DE IMPUGNAÇÃO**.

Porém, a Autoridade Coatora, neste caso o AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, vinculado à pessoa jurídica da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, representados por sua Procuradoria Geral "se recusa a apreciar o recurso impetrado pelo Condomínio, sob o argumento de que o mesmo não foi protocolado de acordo com a Instrução Normativa SF/SUREM Nº 10 de 12/04/2019.

O direito líquido e certo do Condomínio, consagrado no princípio da ampla defesa, é incontestável. A Instrução Normativa em questão não pode prevalecer sobre um princípio constitucional fundamental."

Diante de tal postura, os advogados condominiais impetraram em 08/11/23 **MANDADO DE SEGURANÇA** (Processo 1075498-23.2023.8.26.0053), requerendo que a Autoridade Coatora "aprecie imediatamente o recurso interposto pelo impetrante (Condomínio), em relação à decisão administrativa que está sendo questionada, assegurando o direito à ampla defesa e ao contraditório."

A íntegra do MANDADO DE SEGURANÇA poderá ser visualizado no site do Condomínio, em: COMUNICADOS E CIRCULARES (DOWNLOADS) – 08/11/23 – MANDADO DE SEGURANÇA

Atenciosamente


JOSÉ ARNONE FILHO
SÍNDICO

SP 10/11/23